

**EDITAL nº. 02/2024**

**TRATA DO PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS REPRESENTANTES DISCENTES  
PARA OS COLEGIADOS DOS CURSOS  
DE LICENCIATURA DA  
FAFIDAM/UECE PARA O BIENIO 2024-  
2026.**

Os(As) Coordenadores(as) dos cursos de licenciatura da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 52, Alínea J do Regimento Geral da UECE, convocam os corpos discentes dos referidos Cursos para tomarem parte do processo eleitoral que efetuará a escolha dos representantes discentes para os seus respectivos Colegiados, eleitos(as) por seus pares, na proporção de 30% da totalidade dos colegiados (Artigo 55, V).

1 - A eleição será realizada no dia 19 de setembro de 2024, nos períodos de 08h às 18h via o sistema disponibilizado;

2 - As inscrições dos(as) candidatos(as) estarão abertas no período das 8h do dia 30 de agosto até as 23h59min do dia 11 de setembro de 2024, e deverão ser requeridas em formulário padronizado, via Google Forms, disponibilizado no endereço: [www.uece.br/fafidam](http://www.uece.br/fafidam);

3 - Poderão inscrever-se à representação nos Colegiados dos respectivos Cursos todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), excetuando-se os(as) alunos(as) com matrícula institucional e concludentes dos semestres 2024.1 e 2024.2;

4 - Poderão votar todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as), constantes da relação de votantes, divulgadas na página da FAFIDAM no período determinado pelo cronograma de eventos das eleições (Anexo). Caso o nome não conste na relação, o(a) aluno(a) poderá recorrer a comissão eleitoral apresentando o comprovante de matrícula;

5 - O formulário de inscrição (<https://forms.gle/qKuKo8YbduY6C3qC9>) deverá ser acessado e preenchido exclusivamente por meio do e-mail institucional, anexando ao formulário o comprovante de matrícula.

6 - Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição, os candidatos receberão e-mail de resposta automática comprovando a solicitação de inscrição.

7 - Cada aluno(a) poderá votar em até

Representação discente do Curso	Número de candidatos
Ciências Biológicas	04
Física	04
Geografia	04
História	05
Letras	05
Matemática	03
Pedagogia	06
Química	03

e a disposição dos(as) candidatos(as) no formulário de votação obedecerá a ordem alfabética;

8 - Serão eleitos(as) os(as) representantes discentes mais votados(as), correspondente ao número de vagas acima estabelecidas, em ordem numérica decrescente;

9 – Além das vagas estabelecidas para candidatura da representação discente, os demais comporão vagas para suplência (cadastro de reserva), desde que tenha sido computado algum voto. Em caso de vacância, estes assumirão a representação discente no colegiado até o término do período definido no *caput* deste edital;

10 – A Comissão eleitoral será composta por 03 (três) coordenadores, escolhidos dentre eles, e 01 um(a) aluno(a) de cada curso indicado(a) por cada coordenação, legitimada por Portaria da Direção da FAFIDAM;

§1º. A Comissão Eleitoral responsabilizar-se-á pelo deferimento das inscrições;

§2º. Competirá à Comissão Eleitoral providenciar os meios para viabilizar a votação virtual, material necessário para consecução e normalidade do pleito, a saber: formulário de votação, lista de votantes, modelo de atas para registro do processo e das ocorrências;

§3º. A Comissão Eleitoral responsabilizar-se-á pela apuração dos votos, logo após o término da votação e divulgação dos resultados no dia 20 de setembro de 2024;

§4º. A Comissão Eleitoral após a apuração encaminhará os resultados para as coordenações de curso com vista a posse dos eleitos(as);

11 - No dia 12 (doze) de setembro de 2024, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos discentes com candidaturas deferidas no site da FAFIDAM ([www.uece.br/fafidam](http://www.uece.br/fafidam));



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

§1º. Os discentes com inscrições indeferidas poderão apresentar recurso à Comissão Eleitoral, até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de setembro de 2024, através do e-mail [eleicao.discente@uece.br](mailto:eleicao.discente@uece.br), anexando documento(s) que possa(m) modificar a situação de inscrição indeferida;

§2º. O resultado dos recursos de inscrições indeferidas será divulgado pela Comissão Eleitoral no dia 14 de setembro de 2024 no site da FAFIDAM;

12 - No período de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) de setembro de 2024, cada candidato(a), com registro deferido, deverá divulgar junto aos discentes sua candidatura, apresentando propostas para representação estudantil no colegiado do curso;

13 - Os(as) candidatos(as) eleitos(as) terão seus nomes homologados e tomarão posse em Reunião do Colegiado de cada Curso de Licenciatura a ocorrer em data posterior ao referido pleito;

14 - O mandato dos(as) representantes eleitos(as) é o estabelecido no *caput* deste edital;

15 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

Limoeiro do Norte - CE, 22 de agosto de 2024

Prof. Dr. Alex Altair Costa Machado  
Coordenador do Curso de Lic. em Ciências Biológicas  
Portaria no. 1216/2023 - FUNECE

Prof. Dr. José Marcos Rosendo de Souza  
Coordenador do Curso de Lic. em Letras  
Portaria nº 1708/2023- FUNECE

Prof. Dr. Alexandre Magno Rodrigues Teixeira  
Coordenador do Curso de Lic. em Física  
Portaria no. 1217/2023 – FUNECE

Prof. Dr. Wanderley de Oliveira Pereira  
Coordenador do Curso de Lic. em Matemática  
Portaria no. 1707/2023 - FUNECE

Prof. Me. Manoel Gedeon Carneiro Silva  
Coordenador do Curso de Lic. em Geografia  
Portaria nº. 1702/2023 – FUNECE

Prof. Dr. Rondinelle Ribeiro Castro  
Coordenador do Curso de Lic. em Química  
Portaria no. 770/2024 – FUNECE

Prof. Dr. João Rameres Regis  
Coordenador do Curso de História FAFIDAM/UECE  
Portaria nº 1219/2023 – FUNECE

Prof. Dr. Valdriano Ferreira do Nascimento  
Coordenador do Curso de Lic. em Pedagogia  
Portaria no. 1223/2023 – FUNECE



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Educação Superior

## ANEXO

CRONOGRAMA DE EVENTOS	
PERÍODO	EVENTO
22/08/2024	Abertura do Edital nº 02/2024 de Escolha dos Representantes Discentes para os Colegiados dos Cursos das Licenciaturas da FAFIDAM/UECE.
30/08/2024 a 11/09/2024	Inscrições dos alunos.
12/09/2024	Resultado do deferimento/indeferimento das inscrições.
12/09/2024	Divulgação das relações de alunos votantes por curso. Caso o nome não conste na relação, o(a) aluno(a) poderá recorrer a comissão eleitoral através do e-mail <a href="mailto:eleicao.discente@uece.br">eleicao.discente@uece.br</a> anexando o comprovante de matrícula.
13/09/2024	Apresentação de recursos das inscrições indeferidas.
14/09/2024	Resultado dos recursos das inscrições indeferidas.
14/09/2024 a 17/09/2024	Divulgação das candidaturas e apresentação das propostas pelos candidatos à representação discente.
19/09/2024	As eleições para representação discente.
20/09/2024	Divulgação do resultado.